



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 21 – Bairro Centro – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-049

(37) 3229-8196 – semc@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SEMC 064/2025

Divinópolis, março de 2025.

À V. S.ª

Vereadora Prof.ª Kell Silva
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: Resposta ao requerimento 820/2025

Em atenção ao Requerimento nº 820/2025, informamos que o Município de Divinópolis não foi o proponente contemplado na Chamada Pública da CEMIG. O projeto vinculado ao Pré-Carnaval da cidade foi elaborado e submetido por um produtor cultural, responsável pela captação dos recursos necessários à sua execução.

A obtenção do financiamento junto ao Chamamento Público CEMIG 004/2024/Carnaval da Liberdade 2025, ocorreu por meio desse agente cultural, que desenvolveu e apresentou a proposta para realização no município. Cabe destacar que a prestação de contas será efetuada diretamente ao órgão de fomento, neste caso, o Governo do Estado, e após aprovação, uma cópia será remetida ao município de Divinópolis.

Encaminhamos, em anexo, o projeto aprovado pelo proponente, já readequado após a captação dos recursos.

Reiteramos nosso compromisso com a publicidade e transparência na gestão dos documentos públicos, garantindo amplo acesso às informações de interesse coletivo. Dessa forma, reafirmamos nosso dever de disponibilizar informações de maneira clara e acessível, fortalecendo a confiança e a interação entre a administração pública e a sociedade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

Relatório do Projeto Cultural
Sistema de Financiamento à Cultura

Projeto 2024.3807.0094 - "Pré-Carnaval do Divino 2025" (*Certidão de Aprovação assinada em 21/02/2025*)

Proponente

| | |
|--------------|------------------------|
| Razão Social | RAFAEL SALLES LACERDA |
| CNPJ | 063.396.846-37 |
| E-mail | rlsalles2019@gmail.com |

Representante

| | |
|--------|------------------------|
| Nome | RAFAEL SALLES LACERDA |
| CPF | 063.396.846-37 |
| E-mail | rlsalles2019@gmail.com |

Auxiliares

Não há auxiliares vinculados.

Características

| | |
|-------------------------|---|
| Título | Pré-Carnaval do Divino 2025 |
| Número | 94 |
| Edital | IFC - Eventos Culturais Pessoa Física |
| Área Cultural | 4. Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros |
| Prazo de Execução | 3 meses |
| Número de Beneficiários | 30000 |
| Público alvo | O projeto através de suas ações, espera a participação e presença de todos os públicos, sem distinção de raça, credo, gênero e outros. Estima-se a participação do seguinte perfil de público: Crianças: 2.000 Adolescentes: 6.000 Adultos: 18.000 Idosos: 4.000 Total: 30.000 pessoas abrangidas pelo projeto cultural |
| Ações Afirmativas | Pessoa negra Indígena Mulher Pessoa com deficiência Pessoa LGBTQIA+ Pessoa moradora de comunidade periférica/favela |

Modalidades

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Sistema de Financiamento à Cultura | • Eventos Culturais - Pessoa Física |
| Incentivo Fiscal à Cultura | |

Datas

| | |
|---|------------|
| Protocolo | 20/01/2025 |
| Aprovação | 20/02/2025 |
| Ínicio previsto de execução | 22/03/2025 |
| Ínicio de Execução Autorizado | / / |
| Término de Execução do Projeto Cultural | / / |

Valores

| | |
|--|----------------|
| (A) Execução do projeto - Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura | R\$ 267.300,00 |
| (B) Tributos e encargos - Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura | R\$ 4.330,00 |
| (C) Equipe - Sistema de Financiamento à Cultura: | R\$ 28.350,00 |
| (A+B+C) Valor destinado ao Projeto Cultural : | R\$ 299.980,00 |
| Despesas do projeto custeadas com recursos próprios do proponente: | R\$ 0,00 |

Resumo

O projeto "Pré-Carnaval do Divino 2025" traz sua proposta embasada na valorização da manifestação da cultura popular – o Carnaval. O projeto realizará na cidade de Divinópolis, o evento do pré-carnaval do Divino, com toda infraestrutura para o cortejo e desfile dos Blocos Carnavalescos e caricatos da cidade, bem como, apresentações artísticas musicais em todo o trajeto da Avenida Paraná. As ações serão realizadas gratuitamente para um público estimado de 30.000 pessoas.

Descrição

O Carnaval é uma legítima manifestação artística e cultural coletiva, na qual o acesso da população não se restringe ao produto gerado, ela protagoniza todo o processo. É nesse contexto, que o projeto realizará as suas ações artístico-culturais na cidade de Divinópolis/MG. A intenção primordial no presente projeto é manter as características culturais do carnaval divinopolitano, a valorização da cultura interiorana, seus modos, signos e personagens, apropriações artísticas populares presentes em todos os elementos dessa apoteose.

Neste contexto, o projeto através de suas ações culturais realizará na cidade de Divinópolis/MG, duas ações, compreendendo:

O pré-carnaval do Divino 2025

O desfile dos Blocos carnavalescos e caricatos serão realizados no Carnaval 2025 com a participação e potencialização do presente projeto, como forma de agregar as ações sempre pré-definidas no chamamento da prefeitura municipal da cidade de participação dos blocos. O projeto com seu eixo de atuação, oportunizará a montagem de toda a estrutura de sonorização, palco, para as apresentações artísticas e as ações carnavalescas na cidade, em especial, na Avenida Paraná, que se transforma num grande corredor da folia recebendo mais de 30 mil foliões em suas ações.

Como costumaz, o projeto retratará em seu palco principal um tema a ser definido, do qual se fará uma homenagem a um ilustre personagem da cidade. A presente ação em local público e acessível a todos, oportunizará reviver o brilhantismo do Carnaval divinopolitano, visto que, o projeto terá a premissa de resgate de nossa identidade cultural, em especial, ao valorizar a nossa história cultural carnavalesca.

Da programação do evento

A concentração dos blocos será na Praça da Bíblia e o percurso terá início, logo à frente, na Avenida Paraná, esquina com Rua Guapé. Todos os outros blocos sairão da concentração, acompanhados de trio elétrico e subirão a Avenida Paraná, até a proximidade do Parque de Exposições. A programação de desfile dos blocos se dará por sorteio após os selecionados pela Prefeitura Municipal que amplamente serão divulgados.

Previsibilidade da Programação

SÁBADO - 22/02/2025

09h - Bloco de Abertura dos desfiles

11h - Bloco 1;

12h - Bloco 2

13h - Bloco 3;

14h - Bloco 4;

15h - Bloco 5

16h - Bloco 6;

17h - Bloco 7;

18h - Bloco 8

e 20h - Bloco da Limpeza.

Curadoria Musical - O projeto selecionará os principais e mais tradicionais Grupos Musicais/Bandas de blocos de rua do carnaval da cidade para se apresentarem nos eventos do Pré- Carnaval do Divino e na Participação junto aos Desfiles. Após a captação de recursos, o projeto através de sua Coordenação Geral e Direção Artística, formalizará os convites, tendo o manifesto nas seguintes bandas/grupos musicais de blocos carnavalescos: Bloco do Zoto; Charanga do Cléo; Banda do Bloco Haja Amor; Batucada Ruaça; Fanfarra Pinheiro Campos; Banda Cachasamba entre outros grupos e blocos carnavalescos que poderão ser convidados.

Justificativa

O presente projeto nasce com o propósito de resgatar e celebrar as ricas tradições culturais populares, com destaque especial para o carnaval e suas manifestações emblemáticas na cidade de Divinópolis/MG. Trata-se de um convite ao reencontro com a memória afetiva e coletiva de um povo que, ao som das marchinhas, charangas e fanfarras, sempre deu vida e cor às ruas, salões e praças da cidade.

Nos últimos anos, Divinópolis enfrentou grandes desafios devido à escassez de recursos e incentivos voltados à Cultura. Essa carência não apenas silenciou parte de sua efervescente vida cultural, mas também levou muitos cidadãos a buscar em outras localidades espaços para expressão artística e celebração, especialmente durante o carnaval. É nesse contexto que o projeto se posiciona, como um chamado para revitalizar a essência dessa festa popular e restituir seu papel como símbolo de identidade e pertencimento.

A proposta visa reacender a chama das tradições carnavalescas que, por décadas, fizeram de Divinópolis uma referência na região Centro-Oeste de Minas Gerais. Grandes bailes de máscaras, cortejos animados e encontros vibrantes marcaram época, deixando um legado que, infelizmente, tem sido relegado à memória nostálgica de seus moradores. Resgatar esse patrimônio imaterial é, portanto, uma forma de honrar nossa história, revitalizar nossas raízes e reacender o espírito comunitário.

Além de restaurar a tradição do carnaval divinopolitano, o projeto busca ampliar horizontes ao fomentar o acesso e a prática da música instrumental, com foco em sopro e percussão. Por meio dessas ações, pretende-se fortalecer as manifestações artísticas e culturais de Minas Gerais, valorizando não apenas as expressões artísticas, mas também a cadeia produtiva e os talentos locais. Mais do que uma celebração, este é um movimento para capacitar e profissionalizar jovens e adultos, criando oportunidades para que sejam protagonistas no mercado cultural e agentes de transformação em sua comunidade. Assim, o projeto não apenas resgata o passado, mas também planta as sementes de um futuro em que a cultura popular divinopolitana continuará a inspirar, unir e transformar vidas.

Objetivos

OBJETIVO GERAL

Nossa proposta cultural será realizada na cidade de Divinópolis/MG pelo terceiro ano consecutivo, o Pré-Carnaval do Divino através de ações carnavalescas, contemplando 10 apresentações musicais e percussivas de blocos que desfilarão pela Avenida Paraná.

OBJETIVOS QUALITATIVOS

Através destas ações, o projeto irá:

- > Fomentar a cultura do Carnaval de Rua da cidade de Divinópolis
- > Formar músicos engajados no resgate cultural de ritmos brasileiros;
- > Gerar conteúdo cultural e entretenimento artístico de qualidade para o público;
- > Valorizar a cultura nacional ao propor um projeto que preserva ritmos da cultura popular brasileira;
- > Promover as políticas de apoio a projetos de formação cultural e preservação do patrimônio cultural do estado de Minas Gerais;
- > Gerar sensível movimentação econômica na região onde o projeto será realizado, por meio da contratação de serviços;

OBJETIVOS QUANTITATIVOS

Portanto, nossas metas para o projeto consistem em:

- > Realizar 1 evento de Pré-Carnaval do Divino com a oferta de 10(dez) apresentações musicais através de participações no desfile;
- > Abranger 30.000 pessoas com as ações propostas

Sustentabilidade

Desde o ano de 2022, Divinópolis vem resgatando sua história através de manifestações culturais, em especial, em reviver o seu tradicional carnaval de rua. Durante muitos anos, Divinópolis abandonou as suas manifestações culturais, e não se observava horizontes que permitissem a difusão da nossa cultura local. Porém, é notório o brilho e a alegria no olhar de cada cidadão divinopolitano ao se sentir participar das mais diversas manifestações populares ocorridas nos últimos carnavales. E nesta premissa, que projeto, se torna um referencial em trazer para a rua suas ações, resgatando a memória e difundindo a cultura local de nossa cidade, promovendo o encontro entre comunidades, promovendo artistas locais, e sobretudo, valorizando a cultura popular tradicional de nosso povo.

O projeto, com o apoio do Incentivo da Lei de Fomento, e através de suas ações ora propostas, contribuirão significativamente para que os cidadãos divinopolitanos se sintam participes e protagonistas de suas próprias histórias e que suas manifestações sejam revividas com o brilhantismo da maior festa popular de nosso país.

Detalhamento de atividades

PRÉ-PRODUÇÃO - 1 mês

- Contratação da equipe principal e secundária;
- Identificação e formalização dos contratos com profissionais;
- Planejamento estratégico e definição da identidade visual;
- Contratação de serviços terceirizados;
- Criação de peças gráficas e campanha em redes sociais.

PRODUÇÃO - 1 meses

- Início da montagem estrutural, instalação de palco, iluminação, banheiros e sinalização;
- Realização do evento principal, o Pré-Carnaval com desfile e apresentações musicais;
- Registro fotográfico e videográfico das ações.

PÓS-PRODUÇÃO - 1 mês

- Finalização financeira e pagamento de fornecedores e emissão de relatórios;
- Preparação do relatório final e comprovação das metas;
- Prestação de contas.

Publico alvo

O projeto através de suas ações, espera a participação e presença de todos os públicos, sem distinção de raça, credo, gênero e outros.

Estima-se a participação do seguinte perfil de público:

Crianças: 2.000

Adolescentes: 6.000

Adultos: 18.000

Idosos: 4.000

Total: 30.000 pessoas abrangidas pelo projeto cultural

Acessibilidade ao publico

Para o evento de PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO 2025 serão desenvolvidas estratégias para garantir o pleno acesso ao público PCD no acompanhamento dos desfiles, bem como, será pensada ações conjuntamente aos órgãos públicos afim de garantir o pleno direito e acesso as manifestações culturais pelo público PCD.

- Serão disponibilizados banheiros químicos adaptados no espaço de eventos;
- Uso de placas visuais com informações acessíveis em português e Braille para identificação de locais e serviços;
- Instalação provisória de rampas de acesso e corrimãos (em caso de desniveis observados);
- Áreas próximas ao palco e no corredor do desfile para acomodar pessoas com mobilidade reduzida e seus acompanhantes;
- Contratação de profissionais capacitados para auxiliar PCDs, incluindo intérpretes de Libras;
- Disponibilização de descrição sonora do evento para pessoas com deficiência visual.

Democratizacao do acesso

Espera-se a presença de todos os públicos sem distinção de raça, credo, gênero ou condição social. Todas as ações propostas por este projeto serão ofertadas gratuitamente a todos os públicos e de todas as camadas sociais.

O Pré-Carnaval do Divino ocorre no centro da cidade de Divinópolis, com fácil acesso, atendido por serviço municipal de transporte e com plena acessibilidade ao público PCD, gratuito a todos os públicos e de todas as camadas sociais.

Produto Cultural

Não se aplica.

Plano de distribuicao

Não se aplica.

Plano de divulgacao

Mídias digitais:

Mídias Sociais (Facebook, Instagram) - 3 meses

Assessoria de Imprensa - 3 meses

Designer para desenvolvimento das peças gráficas - 2 meses

Mídia Gráfica:

Banners Lona Ortofonica - 4x0, policromia digital, colorido - 150 m²

Fontes de patrocinio

O projeto não possui outras fontes de financiamento.

Cronograma das Atividades

| Nº | Atividade | Meses de execução | Análise |
|----|---|-------------------|----------|
| 1 | Contratação da equipe principal e secundária -- Identificação e formalização dos contratos com profissionais. | 1 | Pendente |
| 2 | Planejamento estratégico e definição da identidade visual | 1 | Pendente |
| 3 | Realização do evento principal, o Pré-Carnaval do Divino 2025 com desfile e apresentações musicais | 2 e 3 | Pendente |
| 4 | Preparação do relatório final - Prestação de contas. | 3 | Pendente |

Metas

| Nº | Descrição da meta | Documentos comprobatórios | Quantidades | Análise |
|----|--|---|-------------------------------|----------|
| 1 | Apresentações Musicais | Registro Fotográfico Registro Videográfico Clippings de mídia Publicações em redes sociais | Total: 10 1º semestre (10) | Pendente |
| 2 | Apresentação de DJ | Registro Fotográfico Registro Videográfico Clippings de mídia Publicações em redes sociais | Total: 2 1º semestre (2) | Pendente |
| 3 | Realizar o Pré-Carnaval Divino 2025 e os Desfiles dos Blocos | Registro Fotográfico Registro Videográfico Clippings de mídia Publicações em redes sociais | Total: 1 1º semestre (1) | Pendente |

Despesas - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| Nº | Nome | Qtd. | Vlr. unitário | Total | Docs. | Análise |
|----|--|--------------|---------------|---------------|-------------|----------|
| 1 | <u>Cache Banda/Blocos</u> | 10 Serviços | R\$ 7.500,00 | R\$ 75.000,00 | Justificado | Pendente |
| 2 | <u>Loc. de Equipamentos de Sonorização</u> | 1 Serviço | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | Justificado | Pendente |
| 3 | <u>Locação de Estruturas</u> | 1 Serviço | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | Justificado | Pendente |
| 4 | <u>Banheiro Químico</u> | 55 Serviços | R\$ 230,00 | R\$ 12.650,00 | Justificado | Pendente |
| 5 | <u>Locação de Palco</u> | 1 Serviço | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | Justificado | Pendente |
| 6 | <u>Ambulância</u> | 2 Serviços | R\$ 1.850,00 | R\$ 3.700,00 | Justificado | Pendente |
| 7 | <u>Seguranças</u> | 100 Serviços | R\$ 325,00 | R\$ 32.500,00 | Justificado | Pendente |
| 8 | <u>Brigadistas</u> | 25 Serviços | R\$ 210,00 | R\$ 5.250,00 | Justificado | Pendente |
| 9 | <u>Registro Fotográfico e Videográfico</u> | 1 Serviço | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | Justificado | Pendente |
| 10 | <u>Banner/Lona/Envelopamento</u> | 200 Serviços | R\$ 125,00 | R\$ 25.000,00 | Justificado | Pendente |
| 11 | <u>Assessoria de Imprensa</u> | 3 Serviços | R\$ 1.800,00 | R\$ 5.400,00 | Justificado | Pendente |
| 12 | <u>Assessoria de Redes Sociais</u> | 3 Serviços | R\$ 1.600,00 | R\$ 4.800,00 | Justificado | Pendente |
| 13 | <u>Equipes de Apoio/Staffs</u> | 25 Serviços | R\$ 120,00 | R\$ 3.000,00 | Justificado | Pendente |

Despesas - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| Nº | Nome | Qtd. | Vlr. unitário | Total | Docs. | Análise |
|----|-------------------------------|------|---------------|--------------|-------------|----------|
| 1 | <u>Coordenador Geral</u> | 3 | R\$ 2.500,00 | R\$ 7.500,00 | Justificado | Pendente |
| 2 | <u>Gerente Administrativo</u> | 3 | R\$ 1.800,00 | R\$ 5.400,00 | Justificado | Pendente |
| 3 | <u>Produtor Musical</u> | 3 | R\$ 2.200,00 | R\$ 6.600,00 | Justificado | Pendente |
| 4 | <u>Contabilidade</u> | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 1.350,00 | Justificado | Pendente |
| 5 | <u>Produtor Local</u> | 3 | R\$ 2.500,00 | R\$ 7.500,00 | Justificado | Pendente |

Despesas - Contrapartida

| Nº | Nome | Qtd. | Vlr. unitário | Total | Docs. | Análise |
|--------------------|------|------|---------------|-------|-------|---------|
| Não há despesa(s). | | | | | | |

Despesas - Tributos e Encargos – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| Nº | Nome | Qtd. | Vlr. unitário | Total | Docs. | Análise |
|----|--------------------------|------------|---------------|--------------|-------------|----------|
| 1 | <u>Licenças/Alvarás</u> | 1 Serviço | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 | Justificado | Pendente |
| 2 | <u>Tarifas Bancárias</u> | 3 Serviços | R\$ 110,00 | R\$ 330,00 | Justificado | Pendente |

Locais

| Nº | Tipo | Nome | Endereço | Responsável | Análise |
|----|-------|---|---|----------------------|----------|
| 1 | Praça | Praça da Sede Administrativa de Divinópolis | Avenida Paraná, 2601, São José - DIVINÓPOLIS / MG - CEP: 35.501-170 | Prefeitura Municipal | Pendente |

Documentos

| Nº | Tipo de documento | Arquivo | Data de envio | Análise |
|----|--|----------------------------------|---------------------|----------|
| 1 | Formulário de Protocolo do Projeto Cultural | formulario_de_p..123255-4297.pdf | 26/11/2024 12:32:55 | Pendente |
| 2 | Formulário do currículo do proponente | formulario_do_c..123345-4297.pdf | 26/11/2024 12:33:45 | Pendente |
| 3 | Planilha de Equipe do Projeto | planilha_de_equ..123427-4297.pdf | 26/11/2024 12:34:27 | Pendente |
| 4 | Comprovação de atuação na área cultural - Proponente | comprovacao_de_..123518-4297.pdf | 26/11/2024 12:35:18 | Pendente |
| 5 | Formulário do Currículo de Equipe | formulario_do_c..123754-4297.pdf | 26/11/2024 12:37:54 | Pendente |

Documentos

| Nº | Tipo de documento | Arquivo | Data de envio | Análise |
|----|--|--|---------------------|----------|
| 6 | Comprovação de atuação na área cultural - Equipe | comprovacao_de_..123825-4297.pdf | 26/11/2024 12:38:25 | Pendente |
| 7 | Formulário do Currículo de Equipe | formulario_do_c..123857-4297.pdf | 26/11/2024 12:38:57 | Pendente |
| 8 | Comprovação de atuação na área cultural - Equipe | comprovacao_de_..123925-4297.pdf | 26/11/2024 12:39:25 | Pendente |
| 9 | Formulário do Currículo de Equipe | formulario_do_c..123956-4297.pdf | 26/11/2024 12:39:56 | Pendente |
| 10 | Comprovação de atuação na área cultural - Equipe | comprovacao_de_..124023-4297.pdf | 26/11/2024 12:40:23 | Pendente |

Detalhamento das despesas

Despesa nº 1 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|---|
| Nome | Cache Banda/Blocos |
| Qtd. | 10 Serviços |
| Vlr. unitário | R\$ 7.500,00 |
| Total | R\$ 75.000,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Cachê para 10 grupos musicais e bandas de blocos carnavalescos para as apresentações no Pré-Carnaval do Divino |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | Através da ação de difusão da musica, em especial das manifestações populares, o projeto irá fomentar a cadeia musical local com a proposta de 8 apresentações musicais de artistas de renome local e regional do segmento das marchinhas e ritmos carnavalescos de samba, além de bandas de blocos carnavalescos tradicionais, |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Serão contratados 10 blocos/grupos/bandas carnavalescas para compor a grade de programação do Pré-Carnaval do Divino 2025 |
| Quantidade mensal | 1º mês (0), 2º mês (10) e 3º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 2 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|--|
| Nome | Loc. de Equipamentos de Sonorização |
| Qtd. | 1 Serviço |
| Vlr. unitário | R\$ 25.000,00 |
| Total | R\$ 25.000,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Locação de equipamentos de sonorização, PAs, caixas de retorno, mesas, monitores, racks, cabos, microfones, Backline, FrontLine, entre outros necessários para a sonorização completa do evento. |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | Será realizado o Carnaval do Divino 2025 contemplando 10 apresentações musicais durante os quatro dias de festividades. |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Valor global contemplando toda a estrutura para rider técnico das bandas/grupos que se apresentarão no Pré-Carnaval |
| Quantidade mensal | 1º mês (0), 2º mês (1) e 3º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 3 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|--|
| Nome | Locação de Estruturas |
| Qtd. | 1 Serviço |
| Vlr. unitário | R\$ 35.000,00 |
| Total | R\$ 35.000,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Locação de equipamentos de estrutura como BoxTruss póticos, Q30, Q15, Q25, Gradis, Tablados para rampas de acesso ao público PCDE e praticáveis. |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | Modificações no espaço, permitindo a plena acessibilidade do público, bem como, a montagem das estruturas e espaços dos eventos para a realização das entregas previstas pelo projeto cultural. |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Valor de referencia para estruturas a serem montadas no evento carnavalesco, com base em eventos de médio porte na cidade, observando toda a extensão da Avenida Paraná - Porticos de acessos, palcos auxiliares e demais estruturas |
| Quantidade mensal | 1º mês (0), 2º mês (1) e 3º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento nao obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 4 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|--|
| Nome | Banheiro Químico |
| Qtd. | 55 Serviços |
| Vlr. unitário | R\$ 230,00 |
| Total | R\$ 12.650,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Locação de 50 unidades de banheiros químicos convencionais de 5 unidades de banheiros adaptados ao PCD |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | O evento será realizado em espaço público, aberto, sem oferta de banheiro a população participe. Portanto se faz necessário o atendimento a esta especificidade. |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Valor referencial de diária de locação, sendo locados 55 unidades para atendimento das demandas |
| Quantidade mensal | 1º mês (0), 2º mês (55), 3º mês (0) e 4º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 5 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|--|
| Nome | Locação de Palco |
| Qtd. | 1 Serviço |
| Vlr. unitário | R\$ 30.000,00 |
| Total | R\$ 30.000,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Locação de Palco, com cobertura e fechamento de fundo e lateral, para realização das apresentações musicais dos blocos/grupos convidados |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | O projeto através de convite à tradicionais grupos musicais e bandas blocos/grupos carnavalescos da cidade e da região, |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Valor unitário para diária de locação. Será realizada 1 locação para a realização do evento proposto |
| Quantidade mensal | 1º mês (0), 2º mês (1) e 3º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 6 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|--|
| Nome | Ambulância |
| Qtd. | 2 Serviços |
| Vlr. unitário | R\$ 1.850,00 |
| Total | R\$ 3.700,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Contratação de 02 Ambulância UTI com médico Socorrista para Plantão durante a realização das ações propostas |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | Se faz necessário a contratação de Ambulância para acompanhamento do público e atendimento médico aos participantes. |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Valor de referencia para contratação serviços prestados. Será contratado 02 serviços para acompanhamento do trajeto/percurso selecionado |
| Quantidade mensal | 1º mês (0), 2º mês (2), 3º mês (0) e 4º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 7 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|--|
| Nome | Seguranças |
| Qtd. | 100 Serviços |
| Vlr. unitário | R\$ 325,00 |
| Total | R\$ 32.500,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Contratação de 100 profissionais para prestação de serviços de Segurança no evento de Pré-Carnaval do Divino. A empresa prestadora de serviços de Segurança Terceirizada deverá ser devidamente registrada na Policia Federal. |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | Os profissionais serão responsáveis pelo acompanhamento do evento, dando suporte ao público presente. |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Serão contratados 100 serviços a serem distribuídos em toda a extensão do trajeto proposto |
| Quantidade mensal | 1º mês (0), 2º mês (100) e 3º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 8 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|---|
| Nome | Brigadistas |
| Qtd. | 25 Serviços |
| Vlr. unitário | R\$ 210,00 |
| Total | R\$ 5.250,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Contratação de 25 profissionais para prestação de serviços brigadistas durante todo o percurso proposto do Pré-Carnaval do Divino |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | Os profissionais serão responsáveis pelo acompanhamento do evento, dando suporte ao público presente. |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Serão contratados 25 profissionais para a diária do evento de Pré_Carnaval do Divino |
| Quantidade mensal | 1º mês (0), 2º mês (25) e 3º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 9 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|------|-------------------------------------|
| Nome | Registro Fotográfico e Videográfico |
| Qtd. | 1 Serviço |

Despesa nº 9 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|--|
| Vlr. unitário | R\$ 10.000,00 |
| Total | R\$ 10.000,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Contratação de empresa especializada para Registro Videográfico das ações do evento de Pré-Carnaval do Divino 2025 |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | Será realizado o registro videográfico em integra do Pré-Carnaval 2025 e sua veiculação em canais de mídia online gratuitas para a difusão das manifestações culturais |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Valor referente ao registro videográfico das ações do evento de pré-carnaval do Divino 2025 Serão 2 pontos de tomadas de video, compreendendo 1 no Palco e 1 em solo. |
| Quantidade mensal | 1º mês (0), 2º mês (1), 3º mês (0) e 4º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 10 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|--|
| Nome | Banner/Lona/Envelopeamento |
| Qtd. | 200 Serviços |
| Vlr. unitário | R\$ 125,00 |
| Total | R\$ 25.000,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Confecção de 200m2 de banner/lona para identificação e sinalização de todas as ações do projeto, caracterização de identidade visual no evento de Pré-Carnaval Divino 2025 |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | Caracterização do evento, sinalização de todos os espaços, cenografia de palco no evento de Pré Carnaval e Cenografia no evento carnavalesco |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Valor de referencia levando se em consideração o porte do evento e de suas estruturas, os banners no Pré-Carnaval do Divino 2025 serão instalados no palco, com testeira, lateral de palco e saia; nas estruturas póticas e sinalização dos espaços também no espaço central dos desfiles. |
| Quantidade mensal | 1º mês (0), 2º mês (200) e 3º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 11 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|--|
| Nome | Assessoria de Imprensa |
| Qtd. | 3 Serviços |
| Vlr. unitário | R\$ 1.800,00 |
| Total | R\$ 5.400,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Contratação de empresa especializada para assessoria de imprensa, e preparação de releases e contato direto junto aos veículos de comunicação. |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | Intensificar a divulgação do projeto cultural e suas ações, para atingir ao numero de participantes estimado no projeto cultural. |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Valor em conformidade ao preço praticado para prestação de serviços mensal de assessoria de imprensa, com gerenciamento e criação de releases, elaboração de clippings de mídias impressas e digitais. O serviço será contratado para pagamento mensal, durante 3 meses de atividades. |
| Quantidade mensal | 1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1) e 4º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 12 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|---|
| Nome | Assessoria de Redes Sociais |
| Qtd. | 3 Serviços |
| Vlr. unitário | R\$ 1.600,00 |
| Total | R\$ 4.800,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Contratação de Profissional responsável para gerenciamento de mídias sociais, publicações e postagens em plataformas digitais como facebook, twitter e instagram. |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | Visando maior abrangência de publico, haverá inserções diárias de publicações de divulgação do projeto cultural |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Valor de referencia praticado no mercado digital. Postagens em redes e plataformas digitais podem ser impulsionadas por valores variados conforme ao numero de seguidores na plataforma social. O prestador de serviços será contratado via contrato e recebimento mensal durante 3 meses de atividades |
| Quantidade mensal | 1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1) e 4º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 13 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|------|-------------------------|
| Nome | Equipes de Apoio/Stiffs |
| Qtd. | 25 Serviços |

Despesa nº 13 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|---|
| Vlr. unitário | R\$ 120,00 |
| Total | R\$ 3.000,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Características do item a ser adquirido/contratado | Contratação de 25 profissionais para apoio/staffs/carregadores para o auxílio das demandas da produção local e em toda a extensão da Avenida Parana |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto | Apoio as equipes principais do projeto bem como, no auxílio das montagens e desmontagens previstas |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Valor unitário por diária de profissional. Serão contratados 25 profissionais para os serviços prestados |
| Quantidade mensal | 1º mês (0), 2º mês (25) e 3º mês (0) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 1 - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|---|
| Nome | Coordenador Geral |
| Qtd. | 3 |
| Vlr. unitário | R\$ 2.500,00 |
| Total | R\$ 7.500,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Tipo de contratação | Outros |
| Cargo | Coordenador Geral |
| Carga horária semanal | 20h |
| Atribuições | Será responsável por todo acompanhamento e execução das propostas elencadas, tratativas junto a potenciais patrocinadores e incentivadores, bem como, acompanhará toda a gestão financeira dos recursos visando a economicidade, transparência e plena aplicação dos recursos cumprindo as normativas vigentes. |
| Formação acadêmica e experiência exigida | Ensino Médio ou Superior. Experiência de atuação e produção em eventos, direção ou coordenação técnica. Conhecimentos em organização e produção de eventos, relacionamento com artistas e contratações de profissionais, fornecedores; Experiência em orçamentos, contratos, e relacionamento pessoal. |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Para as ações desempenhadas ao projeto estima-se uma carga horaria de 20h semanais, totalizando 80h mensais. O proponente será o Coordenador Geral, percebendo o valor mensal para desempenho destas funções. |
| Quantidade mensal | 1º mês (1), 2º mês (1) e 3º mês (1) |
| Documentos | <ul style="list-style-type: none"> • Orçamento nº 1: orcamento-20241126121113-4297-dcJRX.pdf • CPF: 063.396.846-37 • Data de emissão: 01/12/2024 • Valor unitário: R\$ 2.500,00 |
| Justificativa | Rafael Salles Lacerda |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 2 - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|---|
| Nome | Gerente Administrativo |
| Qtd. | 3 |
| Vlr. unitário | R\$ 1.800,00 |
| Total | R\$ 5.400,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Tipo de contratação | Outros |
| Cargo | Gerente Administrativo |
| Carga horária semanal | 10h |
| Atribuições | Realizará a coordenação financeira do projeto, visando a economicidade das ações, acompanhando junto ao coordenador geral do projeto a contratação de fornecedores, verificação de orçamentos, preços, serviços, bem como, realizará os pagamentos conforme orientação da coordenação geral do projeto. |
| Formação acadêmica e experiência exigida | Ensino Médio Completo. Experiência em Notas Fiscais, experiência em controles administrativos e rotinas administrativas. |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Para as ações desempenhadas ao projeto estima-se uma carga horaria de 10h semanais, totalizando 40h mensais. O profissional será remunerado por mês, compreendendo 3 meses de atuação no projeto |
| Quantidade mensal | 1º mês (1), 2º mês (1) e 3º mês (1) |
| Documentos | Nenhum documento |
| Justificativa | O projeto buscará um profissional que desempenhará as funções pertinentes, com total capacidade técnica e profissional. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 3 - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|-----------------------|------------------|
| Nome | Produtor Musical |
| Qtd. | 3 |
| Vlr. unitário | R\$ 2.200,00 |
| Total | R\$ 6.600,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Tipo de contratação | Outros |
| Cargo | Diretor Musical |
| Carga horária semanal | 08h |

Despesa nº 3 - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|---|
| Atribuições | Será responsável pela direção artística do projeto, curadoria e seleção dos artistas/músicos. Também acompanhará a plena execução do projeto em conjunto com a Coordenação Geral |
| Formação acadêmica e experiência exigida | Superior completo, experiência e atuação na área musical, em especial para a seleção de artistas. |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Para as ações desempenhadas ao projeto estima-se uma carga horária de 8h semanais, totalizando 32h mensais |
| Quantidade mensal | 1º mês (1), 2º mês (1) e 3º mês (1) |
| Documentos | <ul style="list-style-type: none"> • Orçamento nº 1: orcamento-20241126121527-4297-uvMtv.pdf • CPF: 563.254.606-34 • Data de emissão: 01/12/2024 • Valor unitário: R\$ 2.200,00 |
| Justificativa | Marcelo Crocco |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 4 - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|--|
| Nome | Contabilidade |
| Qtd. | 3 |
| Vlr. unitário | R\$ 450,00 |
| Total | R\$ 1.350,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Tipo de contratação | Outros |
| Cargo | Contador |
| Carga horária semanal | 05h |
| Atribuições | Realizará a fiscalização financeira do projeto, visando a economicidade das ações, acompanhando junto ao coordenador administrativo financeiro do projeto a contratação de fornecedores, verificação de orçamentos, preços, serviços, bem como, realizará os pagamentos conforme orientação da coordenação geral do projeto. |
| Formação acadêmica e experiência exigida | Ensino superior completo em Ciências Contábeis. |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | Para as ações desempenhadas ao projeto estima-se uma carga horária de 5h semanais, totalizando 25h mensais |
| Quantidade mensal | 1º mês (1), 2º mês (1) e 3º mês (1) |
| Documentos | <i>Nenhum documento</i> |
| Justificativa | A coordenação do projeto, buscará um profissional gabaritado que possa desempenhar a função designada, apresentando posteriormente ao órgão avaliador, currículo e comprovações necessárias de sua atuação e capacidade técnica. |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 5 - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|--|--|
| Nome | Produtor Local |
| Qtd. | 3 |
| Vlr. unitário | R\$ 2.500,00 |
| Total | R\$ 7.500,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Tipo de contratação | Outros |
| Cargo | Produtor Local |
| Carga horária semanal | 25h |
| Atribuições | O profissional será responsável pelo acompanhamento de toda produção e logística do Pré-Carnaval do Divino 2025 bem como os alinhamentos junto a equipe principal do projeto |
| Formação acadêmica e experiência exigida | Superior completo, experiência e atuação na área musical, em especial para produção de eventos culturais |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | O profissional perceberá o valor mensalmente para o acompanhamento e desenvolvimento das ações |
| Quantidade mensal | 1º mês (1), 2º mês (1) e 3º mês (1) |
| Documentos | <ul style="list-style-type: none"> • Orçamento nº 1: orcamento-20241126122212-4297-Bxeg.pdf • CPF: 070.226.816-00 • Data de emissão: 01/12/2024 • Valor unitário: R\$ 2.500,00 |
| Justificativa | Rodrigo Ferreira Alves |
| Análise | Pendente |

Despesa nº 1 - Tributos e Encargos – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|---------------------|---|
| Nome | Licenças/Alvarás |
| Qtd. | 1 Serviço |
| Vlr. unitário | R\$ 4.000,00 |
| Total | R\$ 4.000,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Detalhamento | Taxas de licenças e alvarás que devem ser emitidos para o evento de Pré-Carnaval do Divino 2025 |
| Quantidade mensal | 1º mês (1), 2º mês (0) e 3º mês (0) |
| Documentos | <i>Nenhum documento</i> |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório conforme Resolução SEC 136/2018. |

Despesa nº 1 - Tributos e Encargos – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Análise

Pendente

Despesa nº 2 - Tributos e Encargos – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

| | |
|---------------------|---|
| Nome | Tarifas Bancárias |
| Qtd. | 3 Serviços |
| Vlr. unitário | R\$ 110,00 |
| Total | R\$ 330,00 |
| Situação documental | Justificado |
| Detalhamento | Tarifas Bancárias para movimentação da conta captação/movimento do projeto e das suas execuções |
| Quantidade mensal | 1º mês (1), 2º mês (1) e 3º mês (1) |
| Documentos | <i>Nenhum documento</i> |
| Justificativa | Orçamento não obrigatório |
| Análise | Pendente |

CHAMAMENTO PÚBLICO CEMIG 004/2024**CHAMADA PÚBLICA DE COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROJETOS – CARNAVAL DA LIBERDADE
2025****COMUNICADO – 001- Divulgação preliminar de resultados**

Comunicamos a seguir o resultado preliminar dos projetos avaliados no Chamamento Público 004/2024 - Seleção de Projetos de projetos que tem como foco a temática carnaval, a serem realizados no exercício de 2025.

| Nome do Projeto | Proponente | Cidades de Realização |
|---|---------------------------|---|
| O Carnaval é do meu Jeitin | Belo Horizonte | Vitor Gonzaga dos Santos |
| * SÃO COSME E SÃO DAMIÃO* Bloco Carnavalesco O Leão da Lagoinha | Belo Horizonte | Jairo Nascimento Moreia |
| A Bateria do Seo Chico Mandou Chamar | Uberlândia | João Cláudio Amâncio de Oliveira |
| Apresentação de Carnaval do Bloco Na Cadênciça do Samba | Belo Horizonte | Geovane Marcos da Silva |
| ARRASTÃO N'GOMA: CABOCLO BANTU FUSION | Belo Horizonte | Associação Cultural Bloco Afro Magia Negra |
| Baianas Ozadas 2025 | Belo Horizonte | Oca - Ozadia, Conteúdo & Arte Mkt Ltda |
| Banda Mole 50 anos | Belo Horizonte | República Independente da Banda Mole |
| Bloco Afrodite Se Quiser | Belo Horizonte | Amanda Caiafa César Guimarães Ventura |
| Bloco Arrastão Eletrônico e o Trio Rainha da Sucata | Belo Horizonte | Felipe Henrique Lemos Reis |
| Bloco Besourinhos: carnaval e Beatles nas ruas de BH | Belo Horizonte | Igor Rodrigues de Oliveira |
| Bloco Cabra Cega – Inclusão, Forró e Carnaval | Belo Horizonte | Denise Adriana da Silva |
| Bloco da Calixto - É 10! | Belo Horizonte e Contagem | Gira Produções Ltda |
| Bloco do Gugu | Passos | ADESC Regional Associação de Desenvolvimento Cultural |
| Bloco Filhos de Beja | Araxá | Roberta Tatiana Sousa Santos |
| Bloco Gandahia - Apresentação Ano VI | Belo Horizonte | A&E Entretenimento Eventos Ltda |
| Bloco Putz Grilla | Belo Horizonte | Amanda Caiafa César Guimarães Ventura |
| Bloco Quando Come se Lambuza 2025 | Belo Horizonte | Toada Produtora Ltda |

Classificação: Público

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| Bloco Todo Mundo Cabe no Mundo - Carnaval 2025 | Belo Horizonte | Izabela Neves Xavier |
| Bloco Volta Belchior - Carnaval 2025 | Belo Horizonte | José Jackson Martins Moreira |
| Bloco Ziguiriguidum | Belo Horizonte | Murilo Pereira da Silva - Mei |
| Carna Cultura | Andradas | Anderson Martins e Silva |
| Carnajuru 2025 | Carmo do Cajuru | Ana Carolina Borges de Andrade |
| Carnaibertas - 7 Folia - Ano II | Sete Lagoas | Larissa Horrana de Oliveira |
| Carnarock Santa Luzia | Santa Luzia | Antônio Augusto Mendes Santos |
| Carnaval a Cavalo Bonfim MG | Bonfim | Marconi Marques Parreiras |
| Carnaval Cultural de Pará de Minas | Pará de Minas | João Cláudio Rocha Costa |
| Carnaval da Liga 4ª Edição | Belo Horizonte | Liga das Escolas de Samba de Minas Gerais - A LIGA |
| Carnaval das Águas 2025 | São Lourenço | João Pedro Delpino Cavalheiro Cruz |
| Carnaval de Contagem 2025 - Ano III | Contagem | Encruza Produções (Vitor Gonzaga dos Santos) |
| Carnaval de Lavras | Lavras | Carlos Mackson Gonçalves de Jesus |
| Carnaval de Paracatu 2025 | Paracatu | Renata Andrade Chamilet |
| Carnaval de Pirapora | Pirapora | Instituto FEH |
| Carnaval Funk You 2025 | Belo Horizonte | Lucas de Oliveira Pires de Moraes |
| Carnaval Mineiridade de Tiradentes 2025 | Tiradentes Minas Gerais | Luiz Cesar Costa Ltda |
| Carnaval Montes Claros 2025 - Bloco do Pequizal | Montes Claros | Giuliano Nascimento Gonçalves |
| Carnaval Patrimônio Ouro Preto 2024 | Ouro Preto | Pulsar Cultura e Esporte |
| Carnaval Três Marias 2025 | Três Marias | Associação comunitária dos Amigos de Pará de Minas |
| Cê tá em Minas, Cê tá em Casa | Belo Horizonte | Pedro Alexandrino Oliveira Martins |
| Círculo Carnavalesco de Diamantina 2025 | Diamantina | Pulsar Cultura e Esporte |
| Desfile do Bloco Caricato Estivadores do Havaí 2025 dura o ano todo! | Belo Horizonte / Ribeirão das Neves | Juólison Luzi Mangabeira |
| Desfile do GRES Cidade Jardim - 2025 | Belo Horizonte | Lais Moreira Silva Santos MEI |
| Ecossistema Musical do Carnaval de BH - Gravação do álbum do Carnaval de Belo Horizonte | Belo Horizonte | Antônio Henrique Portugal |
| ENSAIOS BATERIA - ILUMINADA - BLOCO ROMANTICOS SÃO LOUCOS (formação e preparação) | Belo Horizonte | Marcos José Catarina |
| Folia em Buritizeiro 2025 | Buritizeiro | Instituto FEH |
| Gato do Entardecer | Belo Horizonte | Juliana Diniz Mascarenhas |
| Gira e a Cultura Popular - Programação 2024/2025 | Carmo da Mata | Paulinha Dance & Fitness LTDA |
| Itabeleza 2025 | Itapecerica | Leonara Pereira Machado |

Classificação: Público

| | | |
|--|----------------|---|
| Mistura Minas Ano VII | Belo Horizonte | Casulo Cultura Ltda-ME |
| Música Quente do Carnaval | Sabará | Aniston Alves de Oliveira |
| OriSamba – Fractal Ancestral: As Forças da Natureza em Movimento | Belo Horizonte | Gabriel Ricardo de Moura |
| Oxumarê e as Riquezas Naturais de Minas | Belo Horizonte | Afoxê Bandarere |
| Pagode que Não Acaba: A Roda de Samba mais Longa do Mundo. | Belo Horizonte | Me Beija Que Eu sou Pagodeiro Banda e Bloco Carnavalesco Ltda |
| Piumhi Folia 2025 - O Carnaval da Mineiridade da região da Canastra e do Lago de Furnas. | Piumhi | Leonardo Vinicius Soares |
| Pré-Carnaval do Divino 2025 | Divinópolis | Rafael Sales Lacerda |
| Samba da Liberdade | Belo Horizonte | José Jackson Martins Moreira |

Os proponentes serão comunicados por e-mail sobre a habilitação, conforme divulgado no edital.

Todos os projetos precisam de ser aprovados na Lei Estadual nº 24.462, de 26 de setembro de 2023, **no ato da contratação**.

Os projetos cujos proponentes não apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estipulado serão desclassificados.

Classificação: Público

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

INCENTIVO FISCAL À CULTURA - Atende aos Critérios de Democratização e Municipalização (CDM) - § 3º do Art. 33 da lei nº 24.462/2023

Declaração de Incentivo

| DADOS DO INCENTIVADOR | | DADOS DO EMPREENDOR CULTURAL | |
|--|--|-------------------------------------|------------------------|
| Nome: | CEMIG DISTRIBUICAO S.A | Nome: | RAFAEL SALLES LACERDA |
| End.: | AV. BARBACENA 1200 | End.: | Rua Catete 878 ap 902 |
| Mun.: | BELO HORIZONTE | Mun.: | Belo Horizonte |
| CEP: | 30.190-131 | CEP: | 30.430-520 |
| CNPJ: | 06.981.180/0001-16 | CNPJ: | Rafael Salles Lacerda |
| IE: | 062.322136.0087 | Repres.: | 063.396.846-37 |
| Email: | patrocinos@cemig.com.br | CPF: | rlsalles2019@gmail.com |
| Telefone: | (31) 3506-3960 | Email: | (11) 95500-6137 |
| Celular: | | Telef.: | |
| Representante: | Cristiana Miglio Kumaira Pereira e Hannah Rodrigues Drumond | Celul.: | (11) 95500-6137 |
| Pertence a Grupo Empresarial: | Sim | | |
| Nome do Grupo Empresarial: | Companhia Energética de Minas Gerais | | |
| Setor Econômico: | Energia Elétrica | | |
| NOME DO PROJETO | NÚMERO DE PROTOCOLO: | | |
| "Pré-Carnaval do Divino 2025" | 202.438.070.094 | | |
| ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS | | | |
| Valor do Incentivo ao Projeto: | R\$ 150.000,00 | | |
| Categoria do Projeto: | Categoria 1 - Cultural | | |
| Porte do Incentivador: | Grande | | |
| Empreendedor Cultural reside na Capital? | Sim | | |
| Critérios de Democratização e Municipalização (CDM) | 1 - Culturas populares, povos e comunidades tradicionais ou urbanas e culturas itinerantes | | |
| Valor Projeto IFC (Dedução Fiscal): | R\$ | 150.000,00 | |
| Valor de depósito no FEC (Dedução Fiscal): | R\$ | 16.666,67 | |
| Valor total de Dedução Fiscal do Incentivador: | R\$ | 166.666,67 | |
| Contrapartida (verba própria) - FEC: | R\$ | - | |
| Valor total de Desembolso do Incentivador: | R\$ | 166.666,67 | |
| Percentual de Dedução do Incentivo Fiscal Mensal: | 5% | | |

SECULT - DECLARAÇÃO DE INCENTIVO SECULT/IFC Nº. 198/2025

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 129 do Decreto nº 48.819, de 11 de maio de 2024, DEFERE o pedido de concessão do incentivo fiscal de que trata a Seção III do Capítulo III da Lei nº 24.462, de 26 de setembro de 2023, na forma proposta no Anexo nº 108110333, que passa a ser parte integrante e indissociável desta Declaração de Incentivo, para o Incentivador e projeto cultural a seguir identificados:

NOME DO PROJETO: Pré-Carnaval do Divino 2025

Nº DO PROTOCOLO: 2024.3807.0094

DADOS DO INCENTIVADOR:

Nome empresarial: Cemig Distribuição S.A

CNPJ: 06.981.180/0001-16

Inscrição Estadual: 062.322136.0087

Representante legal: Cristiana Miglio Kumaira Pereira

CPF: 851.757.736-15

Representante legal: Hannah Rodrigues Drumond

CPF: 062.077.936-50

DADOS DO EMPREENDEDOR CULTURAL

Nome: RAFAEL SALLES LACERDA

CNPJ/CPF: 063.396.846-37

DECLARAÇÃO: Declaro estar ciente das condições estabelecidas na Lei Estadual nº 24.462/2023 e no Decreto Estadual nº 48.819/2024, do Incentivo Fiscal à Cultura de Minas Gerais, em especial, neste último, os artigos 118, 119, 129, 130 e 131 contidos do Capítulo VII - DO INCENTIVO FISCAL À CULTURA e os artigos 147, 149 e 150 previstos no Capítulo VIII – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

O repasse ao projeto poderá ser efetivado integralmente ou em até doze parcelas, observado o seguinte:

I – caso o incentivador opte por realizar o repasse do incentivo em parcela única, o repasse deverá ocorrer no prazo de até noventa dias corridos contados da data de homologação da DI;

II – caso o incentivador opte por realizar o repasse do incentivo em parcelas, limitadas a doze parcelas consecutivas, a primeira deverá ser repassada em até trinta dias corridos, contados da data de homologação da DI, não havendo a obrigatoriedade de que as parcelas sejam iguais.

Conforme art. 119 e seus §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 48.819/2024 "a opção pelo IFC implica na concordância do incentivador em repassar ao FEC a cota de, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do incentivo, de uma única vez ou em até doze parcelas, por meio de DAE específico, observados os limites previstos nos arts. 33 e 35 da Lei nº 24.462/2023", nos mesmos prazos do repasse ao projeto, sendo ressalvado que esse valor será destinado exclusivamente para editais especiais de municipalização do FEC, com base em critérios de democratização e municipalização, podendo ser de 10% quando os projetos culturais ou manifestações culturais atenderem aos critérios de democratização e

municipalização estabelecidos pelo Consec a cada 4 anos.

A EMPRESA INCENTIVADORA acima identificada, por meio de seu representante legal abaixo assinado, está ciente de que a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo poderá divulgar o nome da instituição/grupo empresarial, o valor e o projeto incentivado, em respeito a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527 de 2011)."



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SALLES LACERDA**, Cidadão, em 21/02/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HANNAH RODRIGUES DRUMOND**, Usuário Externo, em 21/02/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Miglio Kumaira Pereira**, Usuário Externo, em 21/02/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo Lage Scavazza**, Subsecretário da Receita Estadual, em 21/02/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108112443** e o código CRC **42BD54FD**.

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

184

QW9

QKQ

4WN